



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2194, de 11 de maio de 2018.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Silviana Peixoto Juvencio**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola CEI Teresinha Simoni Bona Camatta e localizada na escola CEI Maria Dalva Bona Passamani, a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Marilândia (ES), 11 de maio de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal


Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 11/05/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 11/05/2018

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 11/05/2018

SERVIDOR

Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa